



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

## ADITAMENTO Nº 03/2025

Processo nº 4/2022

Convite nº 02/2022

Terceiro termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, visando a prorrogação do prazo contratual com concessão de reajuste no percentual de 4,56% de acordo com o último IPCA publicado. As demais cláusulas contratuais seguem sem alteração.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.997.452/0001-20, com sede na Av. Presidente Kennedy, 328, Jardim Audir, Barueri/SP CEP: 06433-040 denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (sua) sócio-diretor (a) Elaine de Oliveira Silva, portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº 21761234, inscrita no CPF sob o nº 113.632.918-82, resolvem na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 04/2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos, bem como alterar a cláusula terceira do aditamento 01/2023 – DO PAGAMENTO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Contrato Original, fica prorrogado de 24/02/2025 a 23/02/2026, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor pactuado para a contratação anual passa a ser de **R\$ 108.740,18 (cento e oito mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos)**, a ser realizado em 12 (doze) pagamentos mensais de **R\$ 9.061,68 (nove mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 21 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**

Presidente

**WLADIMIR PANELLI**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**

2º Secretário

CONTRATADA:

**TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ nº16.997.452/0001-20**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

**CONTRATADA:** *TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA*

**OBJETO:** Terceiro termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos.

**ADVOGADOS:** Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

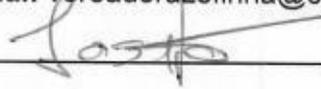
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 21 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caieiras

**Nome e Cargo:** Josefa Maria Marques Santos – Vereador – Presidente

**E-mail institucional:** vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  


**CONTRATADA:** *TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA*

**Nome e Cargo:** Elaine de Oliveira Silva - Sócia Proprietária

**E-mail institucional:** contato@technosilex.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**CNPJ Nº:** 49.762.792/0001-20

**CONTRATADA:** *TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA*

**CNPJ Nº:** 16.997.452/0001-20

**CONTRATO originário Nº** 04/2022 - **Aditamento nº** 03/2025

**CONVITE:** 02/2022

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/02/2025

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Segundo termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos.

**VALOR (R\$):** 108.740,18 (cento e oito mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos), a ser realizado em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 9.061,68 (nove mil e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 21 de fevereiro de 2025.

**Josefa Maria Marques Santos**

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto:** Aditivo de Prazo e concessão de reajuste

**Aditamento:** 03/2025

**Contratada:** *TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA*

**Objeto:** Segundo termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**

**Presidente**